



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**  
**CGLAIS**

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

**ATA DA I REUNIÃO DE 2021**

<b>Data</b>	18/02/2021
<b>Início</b>	14h
<b>Fim</b>	15:30h

**1. Participantes:**

<b>Membros:</b>	
RENATA MOTTA GERONIMI	Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP
GISELE GONELI DE LACERDA	Titular da CSINT
ANDREA RIBEIRO BAPTISTA	Titular da SEATES
GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho
PEDRO GUIMARAES DE BARROS	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo
ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES	Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social
LEANDRO SILVA COELHO	Servidor suplente representante da Zonas Eleitorais, eleito por votação direta entre os servidores
VINICIUS TEIXEIRA BANDEIRA	Servidor suplente representante da Secretarias do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores
NAIR DE MORAES MASSON	Servidor representante das Zonas Eleiorais, eleito por votação direta entre os servidores
<b>Convidados:</b>	
Elisa Maria Eulalio Perpetuo	Assistente (CSINT)

Alan de Freitas Rosetti	Assistente de Planejamento (SGP)
Ronaldo Brito	Assistente da Seate
Fernanda Lauria	Representante do SISEJUFE

Membros ausentes:

RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM - Servidor representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores

VIRGILIO LOPES FLEURY (licenciado) - Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico

## 2. Pauta:

- Acompanhamento do Plano de Atenção Integral à Saúde dos servidores do TRE/RJ
- Capacitação dos membros da Comissão em "Segurança e Saúde do Trabalhador", disponível pela plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/c/F%C3%B3rumSindicaldeSa%C3%BAdedoTrabalhador/videos>)
- Validação do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro 2020-2021

## 3. Descrição da reunião:

A I Reunião do Comitê Gestor de Saúde de 2021, realizada por videoconferência, foi aberta pela Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, Coordenadora do Comitê, que passou a palavra à Andrea a fim de que prestasse as informações sobre o acompanhamento do Plano de Atenção Integral à Saúde dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Andrea passou a esclarecer, na forma abaixo transcrita, ponto a ponto:

### 3.1 – VACINAÇÃO

No tocante a vacina e gesto vacinal contra gripe influenza, a Csint está em contato com a SAD. Está sendo elaborado termo de referência para realização de licitação.

### 3.2 – PROCESSO DE REABILITAÇÃO

O processo de reabilitação já acontecia na SEATES, há alguns anos, sob comando da assistente social, tendo ganhado robustez com os novos profissionais especializados (médico do trabalho e psicólogo).

No momento, reconhece-se a necessidade de normatização do processo, visto que a equipe tem enfrentado dificuldades no que tange à compreensão dos gestores sobre a importância da reabilitação na vida do servidor que passa por esse processo. A percepção da equipe de saúde é que os servidores em geral e a Administração ainda não compreenderam a essência do processo de reabilitação. Percebe-se a necessidade de que toda a instituição entenda do que se trata o processo de reabilitação, para que repercuta nas decisões institucionais que são adotadas sobre o servidor, desde o gestor direto até a Alta Administração.

O tema está sendo trazido para o comitê, porque se entende que o CGLAIS precisa ter conhecimento sobre essa realidade.

A SEATES está desenhando o fluxo do processo para que, em seguida, possa ser minutada a norma.

A reabilitação pode ter impacto em outros processos, como lotação-paradigma, por exemplo, e influenciar as atividades da unidade.

A SEATES vai propor um normativo, pois acredita que isso auxiliará o próprio chefe, na gestão da unidade.

### 3.3 – AVALIAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Permanece sobrestado em razão da suspensão do expediente presencial.

### 3.4 – CAPACITAÇÃO

Não tratado na reunião, pois a capacitação será presencial

### 3.5 – EPS

O EPS seria o foco para 2021. Contudo, permanece sobrestado.

A SEATES registrou chamado para requerer a elaboração de formulário SGP de recusa ao EPS, formulário que será disponibilizado no Portal da SGP para os servidores que não quiserem fazer o exame. Está sendo feito contato com a TI a respeito.

Andrea chamou atenção para um fato recente que lhe foi comunicado por servidor da DG, acerca da possibilidade de inclusão dos inativos nos EPS, em atenção à alteração realizada na Resolução do CNJ.

O contato do servidor da DG com a Seates ocorrera com o intuito de obter informação sobre o custeio dos exames, tendo-se comunicado que a Seipro havia se manifestado pela inclusão dos inativos no EPS, informado o quantitativo de 324 servidores inativos e 1900 servidores ativos, e que seria facultado aos servidores inativos a possibilidade de fazer avaliações periódicas anuais na SEATES. Um dos argumentos que a Seipro utilizou para se manifestar favoravelmente baseou-se no regulamento antigo da secretaria, refeito em 2019, que atribuía a SEATES a visitação de inativos na sua residência, coisa que nunca ocorreu. Equivocadamente, a atribuição continuou na revisão do regulamento em 2019, em vez de ter sido removida.

No processo SEI que trata dessa questão, a Seates, a Csint e a SGP se manifestaram contra a proposta, já que os EPS's se referem às normas de saúde relacionadas ao trabalho, sendo gerado um ASO (atestado de saúde ocupacional) ao final do processo, cujo objetivo é que visa atestar condição de saúde do trabalhador, ou seja, da pessoa em atividade laborativa.

Andrea entende que a alteração da norma nesse sentido causaria grande impacto e atraso na realização dos EPS para os servidores ativos. A Seates tem objetivo de ser unidade de saúde de trabalho, e não assistencial, com diversas ações de prevenção e promoção de saúde do trabalhador. A inclusão dos inativos no EPS causará um prejuízo institucional muito grande porque vai criar uma porta assistencial para os inativos e a SEATES não tem estrutura para dar conta dessa demanda.

Entende-se, com todo respeito ao CNJ, que houve uma redação equivocada no normativo daquele Conselho, para considerar a necessidade de os inativos realizarem exames médicos equivalentes aos exames periódicos de saúde. O CNJ misturou assistência à saúde com saúde no trabalho.

De forma que, a SEATES se mostra preocupada com a aprovação da norma e traz a questão ao Comitê considerando que, se o Comitê se propõe a ter como foco de atenção, em 2021, o EPS e as questões relacionadas às ações da qualidade da relação saúde e trabalho do servidor, a aprovação do normativo ocasionará impacto e grande prejuízo aos servidores, em função do atraso que ocasionará ao EPS, além de gerar uma expectativa equivocada, para os inativos, de acompanhamento assistencial, porque a SEATES não tem especialistas em geriatria.

A Andréa solicita verificar a possibilidade de a SEATES se manifestar novamente naqueles autos, para evitar a inclusão dos inativos nos EPS.

Renata esclarece que uma das atribuições do Comitê é deliberar sobre propostas encaminhadas, competência prevista no artigo 4, item 3, de modo que o comitê poderá se manifestar formalmente a respeito da inclusão dos inativos no EPS. Renata propõe que o comitê se manifeste, sendo certo que não seria um parecer vinculativo, mas seria mais uma deliberação a favor da exclusão dos inativos do EPS.

Elisa sugere que apresente a ata à Alta Administração com a manifestação do CGLAIS a respeito.

Renata sugere que se proceda à votação antes de decidir a forma.

Pedro reforça que o EPS não é *check up* anual, e essa confusão pode estar gerando a decisão de incluir os inativos. O EPS é uma parte do escopo de ações na interface saúde trabalho, para que o trabalho seja um local de produção de saúde, e não de adoecimento. O EPS tem objetivo de analisar também o ambiente de trabalho, gerando informação para proposição de ações de melhoria do ambiente de trabalho. Sugere que esse esclarecimento seja feito no parecer no CGLAIS.

Renata questiona se o comitê quer apresentar proposta à Administração nesse sentido?

Todos concordaram com a proposição de exclusão dos inativos do EPS, destacando-se o esclarecimento apresentado pelo Pedro.

Andrea esclarece que segundo soube, a mudança da norma para inclusão dos inativos no EPS já estaria avançada, sendo necessário que o Comitê apresente a deliberação pela exclusão dos inativos com urgência.

Além disso, destaca que como o custeio dos exames não será feito pelo Tribunal, e isso poderá causar frustração nos inativos que viessem a realizar o EPS.

Renata entende que, ainda que a norma tenha sido publicada, isso não impede a manifestação do comitê.

Guilherme acha importante que a Alta Administração saiba o prejuízo institucional que será causado ao EPS caso seja realizada a inclusão dos inativos, pois não alcançará o objetivo previsto naquele exame.

Fernanda Lauria solicita alguns esclarecimentos sobre como será o processo de trabalho do EPS.

Andrea esclarece que o EPS se iniciou com o estudo de viabilidade. Propuseram que fosse feito de forma multidisciplinar e por unidade, não por idade, para conhecimento das condições do ambiente de trabalho. Foi realizado como projeto-piloto na SGP. O cronograma estava para ser iniciado antes da pandemia de covid-19, quando foi sobrestado. Quando houver o

retorno dos EPS's, a proposta é que se inicie na SAD, em virtude de eventos que ocorreram naquela Secretaria no último ano. Em razão disso, não há previsão de inclusão de inativos. A prestação de serviço de saúde para esse público deve ser feita pelo SUS, além de ser feita por meio do reembolso de plano saúde pelo Tribunal. O EPS é, portanto, um processo cíclico que se perpetua. A unidade de saúde é limitada e possui outras atividades. A redação do ato de EPS não previu especificamente o servidor ativo, porque toda a metodologia foi desenvolvida com foco nesse público. Entende, agora, que foi um equívoco, que deveria ter constado "servidor ativo" no texto da norma.

Elayne lembra que para atender a todos os servidores ativos, no estudo preliminar, verificou-se um prazo de 3 anos.

Lauria, diante da explicação, também concorda com a exclusão dos inativos.

Renata: sugere que submeta a questão também ao CGLGP, sem prejuízo da manifestação do CGLAIS, para que alcance o comitê de pessoas também no tema. A reunião do CGLGP será na próxima semana.

### **3.6 – EPS – ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO EPS E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS**

Permanece sobrestado em razão da suspensão do expediente presencial.

### **3.7 – JORNADA DE SAÚDE**

Ficou acertado que a II Jornada de Saúde abordará o tema de assédio moral e será realizada em agosto.

Está em estudo ainda como será o formato, remoto ou presencial, o que a SEATES ainda não definiu. Vantagem do remoto é estar disponibilizado, ao vivo e gravado, para todos os servidores. Já a palestra presencial é mais restrita, sem contar que não se sabe se o Tribunal estará no trabalho presencial pleno no período de realização da Jornada.

Programação prevista: Palestra com Bruno Farah, entrevista com a comissão contra assédio do TRT e do TRE, SISEJUFE, CSINT. Andréa sugere já alinhar contato com esses convidados.

### **3.8 – DATAS COMEMORATIVAS EM SAÚDE**

Não foi tratado neste reunião, pois não é um tema que demande acompanhamento regular.

### **3.9 – RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DE AFASTAMENTO**

Os relatórios de afastamento são publicados no início de cada exercício. Não foi tratado o tema nesta reunião.

### **3.10 – CAPACITAÇÃO DO COMITÊ**

Os membros que integram a Seates propuseram, na última reunião, que os demais membros do Comitê realizassem um curso de extensão *on line*, em saúde e segurança do trabalhador, disponível na plataforma do YouTube, promovido pelo Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST).

Disponível em <https://www.youtube.com/c/FórumSindicaldeSaúdedoTrabalhador>.

Renata destacou que realizou todo o curso e abordou a sua pertinência com o EPS, em função do acompanhamento da saúde no trabalho. Ressalta que são muitos temas distintos da atuação efetiva do comitê, mas trazem o norte da relação com a saúde no ambiente de trabalho.

Andrea pontua que os temas são pertinentes porque tratam de ações de vigilância, prevenção, cuidado, mitigação de risco.

A Gisele pontua que o curso seria muito importante para o sindicato, porque aborda a relação do sindicato com a instituição, com vistas a saúde do servidor. Gisele destaca que é um curso que traz um aprofundamento teórico sobre o assunto, mas permitindo que o leigo entenda.

### **3.11 – PRONTUÁRIO MÉDICO ELETRÔNICO**

Foi realizada reunião com Sonia, Coordenadora da Cscor, para tratar dos Softwares de prontuário eletrônico. Foi levado àquela reunião o conhecimento de que o STF possui prontuário eletrônico e já está no 4º aditivo contratual. Sonia orientou

Andrea a entrar em contato com a unidade de saúde do STF, para saber qual o tipo de interface e se os usuários estão satisfeitos.

Propôs também entrar em contato com empresas que desenvolvem esse software para maiores esclarecimentos.

Andrea esclareceu que vai conversar com a SAD, para saber como poderá ser feito esse contato com empresas e sobre como seria feito o pregão. Destaca que a implementação desse sistema vai demandar estudo complexo, durante o ano de 2021, porque há possibilidade de a plataforma se conectar com o SGRH e o SEI.

Será visto ainda como foi a contratação do software Axtrum X, para obter mais conhecimentos sobre esse tipo de contratação.

O CGLAIS validou o plano de atenção à saúde, formulado em novembro de 2020. Será dada continuidade ao acompanhamento das ações, com alguns temas suspensos em função do trabalho remoto.

A Fernanda Lauria pede a palavra para falar sobre a comissão de enfrentamento do assédio moral. Não sabe quem regulamentou o edital. Acredita que seja assunto para o Comitê de Saúde, pois confrontou a norma do TRE com a resolução da CNJ e não considera adequada a representatividade da primeira instância. Entende que a indicação do servidor pela Corze para o comitê foi contraditória, porque a CORZE é composta por chefes de cartório. O TRE estabeleceu que os chefes, que são aqueles que, majoritariamente, praticam assédio, sejam responsáveis por indicar servidor para representar a 1ª instância, representando quase 1000 servidores. Ressalta que não pareceu adequado. O sindicato entende que precisa ter eleição de servidor lotado no interior e outro lotado na capital, e que seriam 2 servidores para representar realidades distintas, para compor o comitê.

A Gisele informa que está esperando a instalação da Comissão para ver como será a interface da SEATES e da CSINT em relação ao assédio.

A Gisele e a Renata debatem sobre como esta colocação poderia chegar à Administração, se o Comitê mais adequado para apreciar o fato seria o CGLAIS ou o CGLGP.

Andréa entende que o tema é importante porque repercute na saúde do servidor, mas que a questão da composição do Comitê trazida pela Fernanda, seria da competência do CGLGP.

CGLAIS manifesta ciência sobre o fato e suas repercussões, e sugere que a proposição de mudança de metodologia de composição do comitê de enfrentamento de assédio moral seja submetida ao CGLGP, por ser uma questão de governança.

Fernanda Lauria questiona sobre como será a jornada de saúde sobre o assédio e Andréa explica que será mais uma apresentação aos servidores sobre o que as várias instâncias estão fazendo acerca do tema, além de apresentar vídeos, já apresentando convite para o SISEJUFE participar desta jornada.

Ações acordadas para a próxima reunião:

1. Capacitação dos membros da equipe, que ainda não assistiram as palestras
2. Tratativas sobre o EPS, em relação aos inativos
3. Acompanhamento das tratativas sobre os prontuários eletrônicos
4. Acompanhamento do normativo da reabilitação
5. Leitura sobre a minuta de Política de gestão de pessoas sobre a ótica de saúde, proposta no processo 2019.0.000065635-6, a fim de observar se está sendo abordada a saúde e, estando, se é de forma correta.

O CGLAIS deliberou pela realização da II Reunião para o dia 20 de maio de 2021, às 14h00, ficando todos previamente convocados para a próxima reunião, inclusive se dando ciência da próxima pauta ao SISEJUFE, pela representante Fernanda Lauria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido essa ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpétuo, e revisada por Gisele Goneli de Lacerda.

---

**VINICIUS TEIXEIRA BANDEIRA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2021, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANDREA RIBEIRO BAPTISTA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2021, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 04/03/2021, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 07/03/2021, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**PEDRO GUIMARAES DE BARROS**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2021, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**GISELE GONELI DE LACERDA**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 21/04/2021, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**NAIR DE MORAES MASSON**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 28/04/2021, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LEANDRO SILVA COELHO**  
**MEMBRO DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 28/04/2021, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**COORDENADOR(A) DE COMITÊ GESTOR**



Documento assinado eletronicamente em 29/04/2021, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1596740** e o código CRC **850C2D0A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---